PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
TRABALHANDO PARA TODOS
Adm. 2013/2016

Oficio nº. 109/2015-GP

Limeira do Oeste – MG., 05 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Enviamos a Vossa Excelência, para apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 11 – **"DECLARA DE INTERESSE SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA O LOTEAMENTO DENOMINADO "BAIRRO NOVO HORIZONTE", LOCALIZADO NESTA CIDADE."**

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Marcio Queiroz Valente
Câmara Municipal
Limeira do Oeste/MG

Protocolado sob n.º 097/2015
Em 05/08/15, às 12 h 13 min.
Helen

Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MG
e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
TRABALHANDO PARA TODOS
Adm. 2013/2016

Mensagem nº. 11/2015

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº 11 que: **"DECLARA DE INTERESSE SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA O LOTEAMENTO DENOMINADO "BAIRRO NOVO HORIZONTE", LOCALIZADO NESTA CIDADE".**

O Projeto de Lei ora encaminhado tem como finalidade beneficiar famílias de baixa renda deste Município, facilitando e diminuindo os custos aos interessados em obter sua casa própria mediante programas habitacionais a ser implementados pelo próprio município e também por intermédio de parcerias com os Governos Estadual e Federal.

Vale ressaltar que o Loteamento do Bairro Novo Horizonte foi realizado após a publicação da Lei nº 616/2012 que declarava os Loteamentos Jardim Morumbi e Jardim Bela Vista de interesse social, sendo assim, existe a necessidade de declaração de utilidade pública e interesse social desse novo loteamento, tendo em vista que os programas sociais habitacionais deverão ser realizados nesse novo loteamento.

Nota-se que o presente Projeto é de suma importância, por isso solicitamos a sua apreciação em caráter de urgência.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MG
e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 11, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

"DECLARA DE INTERESSE SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA O LOTEAMENTO DENOMINADO "BAIRRO NOVO HORIZONTE", LOCALIZADO NESTA CIDADE."

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de interesse social e utilidade pública o Loteamento denominado "Bairro Novo Horizonte" objeto da Matrícula R.2/31.464 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Iturama/MG localizado nesta cidade, com a finalidade de implementação de programas habitacionais.

Art. 2º A implementação dos programas habitacionais será feita pelo Município ou através de parcerias com o Governo Estadual e Federal.

Parágrafo único. As famílias a serem beneficiadas com os programas constantes do caput deste artigo terão as condições e os requisitos definidos por lei específica de cada programa

Art. 3º As despesas para a execução desta lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 05 de agosto de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Priscila da Silva Santos

Secretária

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITURAMA - MG

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
FLS. 01
ITURAMA-MG

MATRÍCULA	FICHA
31.464	01

20 de novembro de 2013

I M Ó V E L:- (Protocolo n. 114.555) Uma propriedade urbana, situada no **distrito e município de Limeira do Oeste**, desta Comarca de Iturama-MG, no **BAIRRO MORUMBI**, sem benfeitorias, **com área total de 56.321,51m²**, formada pelos **Lotes 01** (324,00m²); **02 e 03** (297,00m² cada); **04, 05, 06, 07 e 08** (352,00m² cada); **09 e 10** (297,00m² cada); **11** (324,00m²); **12** (340,00m²); **13** (324,00m²); **14 e 15** (297,00m² cada); **16, 17, 18, 19 e 20** (352,00m² cada); **21 e 22** (297,00m² cada); **23** (324,00m²) **e 24** (340,00m²), da **QUADRA 19** (área total da quadra 7.872,00m²); **Lotes 01** (324,00m²); **02 e 03** (297,00m² cada); **04 e 05** (320,00m² cada); **06 e 07** (297,00m² cada); **08** (324,00m²); **09** (340,00m²); **10** (324,00m²); **11 e 12** (297,00m² cada); **13 e 14** (320,00m² cada); **15 e 16** (297,00m² cada); **17** (324,00m²) **e 18** (340,00m²), da **QUADRA 20** (área total da quadra 5.632,00m²); **Lotes 01** (384,00m²); **02, 03 e 04** (352,00m² cada); **05** (320,00m²); **06** (285,91m²); **07** (309,45m²); **08** (374,20m²); **09** (219,00m²); **10** (283,74m²); **11** (425,94m²); **12 e 13** (352,00m² cada); **14** (320,00m²); **15** (352,00m²); **16** (408,00m²); **17 e 18** (340,00m² cada), da **QUADRA 21** (área total da quadra 6.122,24m²); **Lotes 01** (408,00m²); **02, 03, 04 e 05** (340,00m² cada); **06** (408,00m²); **07, 08, 09, 10, 11 e 12** (352,00m² cada); **13** (320,00m²); **14** (216,40m²); **15** (251,54m²); **16** (316,30m²); **17** (161,03m²); **18** (225,75m²); **19** (356,34m²); **20 e 21** (352,00m² cada); **22** (320,00m²); **23, 24, 25, 26, 27 e 28** (352,00m² cada), da **QUADRA 22** (área total da quadra 9.271,36m²); **Lotes 01** (384,00m²); **02, 03, 04 e 05** (352,00m² cada); **06** (384,00m²); **07 e 08** (340,00m² cada); **09** (408,00m²); **10 e 11** (352,00m² cada); **12** (384,00m²); **13, 14, 15 e 16** (320,00m² cada), da **QUADRA 23** (área total da quadra 5.632,00m²); **Lotes 01** (352,64m²); **02** (266,38m²); **03** (197,78m²); **04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10** (352,00m² cada); **11 e 12** (384,00m²); **13, 14, 15, 16, 17 e 18** (352,00m² cada); **19** (336,88m²) e **20** (194,80m²), da **QUADRA 24** (área total da quadra 6.692,48m²), e ainda, **uma área urbana com 15.099,43m²**, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Tem início na esquina da Avenida Alfredo Soares da Maia com a antiga Rua Mato Grosso (desafetada) e área rural; daí a direita dividindo com a Avenida Alfredo Soares da Maia por uma distância de 340,25 metros num ponto da esquina da Avenida Alfredo Soares da Maia com a antiga Rua Joaquim Correia Silva (desafetada) e quadra 18; deste ponto a direita e dividindo com a Quadra 18 até o cruzamento com a Rua Amazonas por uma distância de 55,96 metros; daí a direita dividindo com Rua Amazonas até encontrar com a área rural por uma distância de 113,357 metros; daí a direita dividindo com a área rural por 378,83 metros até encontrar com cruzamento da antiga Rua Mato Grosso (desafetada) com área rural, e finalmente a direita por 181,07 metros dividindo com área rural até o ponto de início". REGISTRO ANTERIOR:- Matrículas sob n.s **30.710 a 30.733** (Quadra 19); **30.734 a 30.751** (Quadra 20); **30.752 a 30.769** (Quadra 21); **30.770 a 30.797** (Quadra 22); **30.798 a 30.813** (Quadra 23); **30.814 a 30.833** (Quadra 24); **31.060 e 31.061**, todas por ficha no L°R.G.2, deste S.R.I., de 22 de julho de 2013. PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG**, sediado à Rua Pernambuco, n. 780, Centro, Limeira do Oeste-MG, inscrito no CNPJ/MF sob n. 26.042.556/0001-34. Dou Fé /Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada,digitei. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi. Emol: R$59,98 TFJ: R$16,30 Total.:R$76,28.....

AV.1/31.464:- Feita em 20 de novembro de 2013, conforme R.1/30.710 a 30.833, todas no Livro R.G.2, deste S.R.I, de 22 de julho de 2013, objeto de registro anterior da presente matricula, nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 156/157, do Livro 08, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Limeira do Oeste-MG, em 17 de abril de 2013, da qual, consta **como encargo**, que o Município de Limeira do Oeste-MG, foi autorizado a proceder o loteamento, com a realização das infraestruturas mínimas exigidas em Lei, no referido loteamento; devendo após o competente registro do loteamento, realizar doações e ou vendas dos

(vide verso)

respectivos lotes, destinando os recursos apurados ao Fundo Municipal de Habitação. Dou Fé /Jane Bárbara Silva Avelar,escrevente autorizada, digitei. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.....

R.2/31.464:- Feito aos 17 de março de 2014, em cumprimento à Prenotação datada de 19 de fevereiro de 2014, protocolada sob n. de ordem 116.150, nos termos do artigo 19, § 1° da Lei Federal 6.766/79, sem que houvesse qualquer impugnação no prazo de 15 dias contado da data da última publicação do Edital no "Jornal do Pontal", da cidade de Ituiutaba-MG, publicado nos dias 25/02/2014; 26/02/2014 e 27/02/2014, procede-se o REGISTRO do **LOTEAMENTO** do imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, com a denominação de **"BAIRRO NOVO HORIZONTE"**, que foi dividido em Quadras, Ruas e Avenidas, como seguem: a área de 37.361,16m² dividida em 09 quadras, designadas pelos números: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, e estas subdivididas em 199 lotes, sendo que os lotes estão assim distribuídos:

QUADRA 01 com área total de 4.920,00m², contendo 24 lotes, sendo:
Lote 01, com área de 230,00m², matriculado sob n. 33.458;
Lote 02, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.459;
Lote 03, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.460;
Lote 04, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.461;
Lote 05, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.462;
Lote 06, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.463;
Lote 07, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.464;
Lote 08, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.465;
Lote 09, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.466;
Lote 10, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.467;
Lote 11, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.468;
Lote 12, com área de 230,00m², matriculado sob n. 33.469;
Lote 13, com área de 230,00m², matriculado sob n. 33.470;
Lote 14, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.471;
Lote 15, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.472;
Lote 16, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.473;
Lote 17, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.474;
Lote 18, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.475;
Lote 19, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.476;
Lote 20, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.477;
Lote 21, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.478;
Lote 22, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.479;
Lote 23, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.480;
Lote 24, com área de 230,00m², matriculado sob n. 33.481;

QUADRA 02 com área total de 3.520,00m², contendo 20 lotes, sendo:
Lote 01, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.482;

(continua na ficha 02)

QUADRA 04 com área total de 4.862,19m², contendo 25 lotes, sendo:
Lote 01, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.521;
Lote 02, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.522;
Lote 03, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.523;
Lote 04, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.524;
Lote 05, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.525;
Lote 06, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.526;
Lote 07, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.527;
Lote 08, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.528;
Lote 09, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.529;
Lote 10, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.530;
Lote 11, com área de 220,57m², matriculado sob n. 33.531;
Lote 12, com área de 222,02m², matriculado sob n. 33.532;
Lote 13, com área de 139,60m², matriculado sob n. 33.533;
Lote 14, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.534;
Lote 15, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.535;
Lote 16, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.536;
Lote 17, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.537;
Lote 18, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.538;
Lote 19, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.539;
Lote 20, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.540;
Lote 21, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.541;
Lote 22, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.542;
Lote 23, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.543;
Lote 24, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.544;
Lote 25, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.545;
QUADRA 05 com área total de 3.520,00m², contendo 20 lotes, sendo:
Lote 01, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.546;
Lote 02, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.547;
Lote 03, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.548;
Lote 04, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.549;
Lote 05, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.550;
Lote 06, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.551;
Lote 07, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.552;
Lote 08, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.553;
Lote 09, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.554;
Lote 10, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.555;
Lote 11, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.556;
Lote 12, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.557;

(continua na ficha 03)

Lote 02, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.483;
Lote 03, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.484;
Lote 04, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.485;
Lote 05, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.486;
Lote 06, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.487;
Lote 07, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.488;
Lote 08, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.489;
Lote 09, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.490;
Lote 10, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.491;
Lote 11, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.492;
Lote 12, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.493;
Lote 13, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.494;
Lote 14, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.495;
Lote 15, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.496;
Lote 16, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.497;
Lote 17, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.498;
Lote 18, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.499;
Lote 19, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.500;
Lote 20, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.501;
QUADRA 03 com área total de 3.515,54m², contendo 19 lotes, sendo:
Lote 01, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.502;
Lote 02, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.503;
Lote 03, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.504;
Lote 04, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.505;
Lote 05, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.506;
Lote 06, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.507;
Lote 07, com área de 168,62m², matriculado sob n. 33.508;
Lote 08, com área de 216,22m², matriculado sob n. 33.509;
Lote 09, com área de 200,70m², matriculado sob n. 33.510;
Lote 10, com área de 185,00m², matriculado sob n. 33.511;
Lote 11, com área de 185,00m², matriculado sob n. 33.512;
Lote 12, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.513;
Lote 13, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.514;
Lote 14, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.515;
Lote 15, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.516;
Lote 16, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.517;
Lote 17, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.518;
Lote 18, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.519;
Lote 19, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.520;

(continua no verso)

Lote 06, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.595;
Lote 07, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.596;
Lote 08, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.597;
Lote 09, com área de 225,63m², matriculado sob n. 33.598;
Lote 10, com área de 198,55m², matriculado sob n. 33.599;
Lote 11, com área de 225,63m², matriculado sob n. 33.600;
Lote 12, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.601;
Lote 13, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.602;
Lote 14, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.603;
Lote 15, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.604;
Lote 16, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.605;
Lote 17, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.606;
Lote 18, com área de 219,87m², matriculado sob n. 33.607;

QUADRA 08 com área total de 3.168,00m², contendo 18 lotes, sendo:
Lote 01, com área de 175,00m², matriculado sob n. 33.608;
Lote 02, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.609;
Lote 03, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.610;
Lote 04, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.611;
Lote 05, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.612;
Lote 06, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.613;
Lote 07, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.614;
Lote 08, com área de 175,00m², matriculado sob n. 33.615;
Lote 09, com área de 154,00m², matriculado sob n. 33.616;
Lote 10, com área de 175,00m², matriculado sob n. 33.617;
Lote 11, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.618;
Lote 12, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.619;
Lote 13, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.620;
Lote 14, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.621;
Lote 15, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.622;
Lote 16, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.623;
Lote 17, com área de 175,00m², matriculado sob n. 33.624;
Lote 18, com área de 154,00m², matriculado sob n. 33.625;

QUADRA 09 com área total de 5.541,35m², contendo 31 lotes, sendo:
Lote 01, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.626;
Lote 02, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.627;
Lote 03, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.628;
Lote 04, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.629;
Lote 05, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.630;
Lote 06, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.631;

(continua na ficha 04)

Lote 13, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.558;
Lote 14, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.559;
Lote 15, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.560;
Lote 16, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.561;
Lote 17, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.562;
Lote 18, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.563;
Lote 19, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.564;
Lote 20, com área de 140,00m², matriculado sob n. 33.565;
QUADRA 06 com área total de 4.862,74m², contendo 24 lotes, sendo:
Lote 01, com área de 260,00m², matriculado sob n. 33.566;
Lote 02, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.567;
Lote 03, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.568;
Lote 04, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.569;
Lote 05, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.570;
Lote 06, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.571;
Lote 07, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.572;
Lote 08, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.573;
Lote 09, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.574;
Lote 10, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.575;
Lote 11, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.576;
Lote 12, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.577;
Lote 13, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.578;
Lote 14, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.579;
Lote 15, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.580;
Lote 16, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.581;
Lote 17, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.582;
Lote 18, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.583;
Lote 19, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.584;
Lote 20, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.585;
Lote 21, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.586;
Lote 22, com área de 200,00m², matriculado sob n. 33.587;
Lote 23, com área de 197,78m², matriculado sob n. 33.588;
Lote 24, com área de 204,96m², matriculado sob n. 33.589;
QUADRA 07 com área total de 3.451,34m², contendo 18 lotes, sendo:
Lote 01, com área de 241,66m², matriculado sob n. 33.590;
Lote 02, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.591;
Lote 03, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.592;
Lote 04, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.593;
Lote 05, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.594;

(continua no verso)

Lote 07, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.632;
Lote 08, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.633;
Lote 09, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.634;
Lote 10, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.635;
Lote 11, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.636;
Lote 12, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.637;
Lote 13, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.638;
Lote 14, com área de 173,67m², matriculado sob n. 33.639;
Lote 15, com área de 201,74m², matriculado sob n. 33.640;
Lote 16, com área de 159,54m², matriculado sob n. 33.641;
Lote 17, com área de 168,00m², matriculado sob n. 33.642;
Lote 18, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.643;
Lote 19, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.644;
Lote 20, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.645;
Lote 21, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.646;
Lote 22, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.647;
Lote 23, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.648;
Lote 24, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.649;
Lote 25, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.650;
Lote 26, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.651;
Lote 27, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.652;
Lote 28, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.653;
Lote 29, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.654;
Lote 30, com área de 180,00m², matriculado sob n. 33.655;
Lote 31, com área de 158,40m², matriculado sob n. 33.656;
e a área de 18.960,35m² destinada ao sistema viário assim distribuído:
Rua Mato Grosso, com área de 2.172,90m², matriculada sob n. 33.657;
Rua Honório Silveira Lacerda (parte A), com área de 480,00m², matriculada sob n. 33.658;
Rua Honório Silveira Lacerda (parte B), com área de 480,00m², matriculada sob n. 33.659;
Rua Honório Silveira Lacerda (parte C), com área de 432,00m², matriculada sob n. 33.660;
Rua Wilson Zanutto (parte A), com área de 560,00m², matriculada sob n. 33.661;
Rua Wilson Zanutto (parte B), com área de 560,00m², matriculada sob n. 33.662;
Rua Wilson Zanutto (parte C), com área de 504,00m², matriculada sob n. 33.663;
Rua Joaquim Correia Silva, com área de 940,79m², matriculada sob n. 33.664;
Avenida Marivone Ribeiro de Lacerda, com área de 4.099,54m², matriculada sob n. 33.665;
Avenida Geraldo Branco de Oliveira, com área de 4.358,47m², matriculada sob n. 33.666;
Avenida Adgmar Maria Ferreira Barcelos, com área de 4.372,65m², matriculada sob n. 33.667,
todas por ficha no Livro R.G.2, deste S.R.I., totalizando a área de **56.321,51m²**. O **Loteamento destina-se** a uma zona **RESIDENCIAL**, devendo ser, nas construções, observadas as restrições do Poder Público Municipal e as

(continua no verso)

MATRÍCULA 31.464 | FICHA 04 VERSO

constantes do Contrato Padrão, **sendo** que fica **autorizado o desdobro** dos terrenos pelos futuros adquirentes. Tudo conforme documentos apresentados e constantes do processo de Loteamento, os quais fazem parte integrante do presente Registro e que ficam devidamente arquivados em pasta própria. Dou Fé, /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.Emol: R$1.006,69 TFJ: R$312,76 Total.:R$1.319,45.....

AV.3/31.464:- Feita em 17 de março de 2014, nos termos do artigo 716, IV, do Provimento n. 260/CGJ/2013, é a presente para constar que em virtude das aberturas de matriculas dos lotes, ruas e avenidas, fica **ENCERRADA** a presente matrícula. Dou Fé, /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....jb

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da lei 6015 de 31 de Dezembro de 1973. Dou fé.

Iturama(MG), 24 de Março de 2014.

Virma Morimotta Assis dos Santos - Oficial
Ana Carla Aguiar Silva
ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AWK 33039

OFÍCIO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Rua Ribeirão São Domingos, 653
Virma Morimotta Assis dos Santos
Oficial
CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

EMOLUMENTOS
(Lei Estadual nº 15.424/04 e Portaria nº 1.856/CGJ/2011)

Emolumentos	R$	13,83
Tx. de Fisc. Jud.	R$	4,88
TOTAL	R$	18,71